



Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 201 • Quarta-feira, 26 de Julho de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



QUEREMOS EQUILÍBRIO NA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Págs. 3 e 4

Págs.
10 e 11

**Governo e privados unidos
na melhoria do ambiente de negócios**

Págs.
6 e 7

**País com capacidade
de resposta a doenças aviárias**

ESTA EDIÇÃO CONTÉM SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UFSA

VISTO DE FRONTEIRA FIXADO EM 50 DÓLARES PARA TURISTAS

O Governo fixou, por via de um diploma conjunto assinado pelos ministros do Interior e da Economia e Finanças, em 50 dólares norte-americanos, o equivalente a 3 mil meticais, o visto de fronteira para turistas, uma medida integrada nas reformas que o país tem levado a cabo com vista a melhorar o ambiente de negócios.

Recorde-se que há três meses o Governo aprovou uma série de medidas para a promoção da actividade turística no país, uma das quais foi o alargamento da concessão do visto de fronteira para 30 dias, podendo o turista entrar duas vezes no território nacional durante a vigência do visto.

O ministro do Interior, Basílio Monteiro, explicou que o valor do visto adoptado pelo país está abaixo do praticado pelos países vizinhos em 3 a 7 dólares americanos.

Considerou que com esta nova facilidade a entrada de turistas no país incrementou bastante nos últimos três meses, ao atingir 11.904 casos, contra cerca de 9 mil registados no primeiro trimestre do ano passado.

A maior parte dos turistas provém da América, Ásia e do continente africano.

"Felizmente, nas últimas duas semanas a tendência é de subida drástica de entrada de turistas no país, o que está a ter reflexos na nossa economia", explicou.

O Conselho de Ministros apreciou ainda na sessão de ontem a informação do IV Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios no âmbito do Diálogo Público-Privado, cujo memorando de entendimento inclui uma matriz concertada que prevê 17 acções para me-



A entrada de turistas no país tem vindo a aumentar graças a algumas medidas tomadas pelo Governo

lhorar do ambiente de negócios, das quais 12 do Governo e cinco do sector privado.

"A matriz referida será objecto de avaliação em Dezembro do ano em curso, e o Governo assume o compromisso de continuar a trabalhar cada vez mais para melhorar o ambiente de negócios, introduzindo reformas legislativas que possam simplificar os procedimentos e criem acesso à actividade económica", explicou Ana Comoana, porta-voz do Governo, falando no final da sessão.

Ainda ontem, o Conselho de Ministros apreciou a proposta de revisão da lei que cria a Autoridade Tributária de Moçambique, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia da República.

Segundo explicou Ana Comoana, a revisão visa definir de forma expressa as competências do ministro que superintende a área das Finanças, neste caso o ministro da Economia e Finanças; fixar a

duração do mandato do presidente da AT e dos directores-gerais e adjuntos, com proposta de 4 anos.

Também visa definir a composição do Conselho Superior da Autoridade Tributária, o órgão máximo dirigido pelo ministro da Economia e Finanças e que integra várias entidades, nomeadamente o ministro da Indústria e Comércio, o Banco de Moçambique, os presidentes da AT e do Instituto Nacional de Estatística, bem como o director-geral do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

A mesma revisão pretende alargar a composição do Conselho de Fiscalidade para outras entidades como os representantes da Ordem dos Contabilistas e Auditores e da Câmara dos Despachantes, para além das direcções provinciais e delegações das áreas fiscais. Atribui, igualmente, natureza paramilitar aos serviços técnicos de fiscalização e investigação as-

segurados pelas Alfandegas de Moçambique

O Governo apreciou também a informação sobre a gestão de calamidades naturais no período de 27 de Junho a 24 de Julho e sobre o lançamento da construção da refinaria de açúcar em Xinavane, província de Maputo, realizado no pelo PM.

Trata-se de um investimento que vai absorver 550 milhões de randes e vai contribuir para a redução de divisas que o país gastava na importação do açúcar branco, estimado em 60 mil toneladas. Espera-se que o projecto crie 15 mil empregos e beneficie 2200 agricultores que fornecem cana-de-açúcar a Xinavane e Mafambisse.

Também foi apreciada na sessão de ontem a informação sobre a realização do XIII Festival dos Jogos Desportivos Escolares, que terminaram domingo em Gaza.

Comércio internacional

NYUSI DEFENDE MAIOR EQUILÍBRIO NA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Texto/ Fotos: Leonildo Balango / Januário Magaia



Entre várias informações na visita ao MIC, o Presidente da República ficou a saber do plano de comercialização de cereais

O Presidente da República, Filipe Nyusi, defende a necessidade de o país equilibrar a balança de pagamentos no comércio exterior, reduzindo cada vez mais as importações e aumentando as exportações. Só que este equilíbrio não deve advir da crise financeira que o país tem atravessado nos últimos anos, mas sim do aumento da produção e da produtividade das indústrias nacionais, bem como das exportações.

É que, segundo os dados apresentados há dias ao PR, durante visita ao Ministério da Indústria e Comércio, o

saldo das exportações e importações de bens mostra uma grande redução.

Em 2014, o país exportou bens avaliados em 3.9 mil milhões de dólares e importou o equivalente a 7.9 mil milhões, resultando num saldo de 4 mil milhões.

Já em 2015, as exportações atingiram 3.4 mil milhões, enquanto as importações fixaram-se nos 7.5 mil milhões, gerando um saldo de 4.1 mil milhões, e em 2016 a venda dos produtos nacionais ao exterior rendeu 3.3 mil milhões de dólares, face a 4.8 mil milhões de dólares de importações, tendo o saldo se fixa-

do nos 1.5 mil milhões.

Esta redução pode ter sido originada pelas medidas de contenção que o país adoptou nos últimos dois anos, o que satisfaz o Presidente da República.

Entretanto, Nyusi defende que é preciso manter este ritmo de redução das importações não devido à situação económica que o país atravessa, mas sim criando condições para o efeito.

Durante a visita ao MIC, Nyusi escalou sucessivamente as várias direcções que compõem este ministério e as instituições tuteladas e subordinadas, nomeadamente

os institutos de Propriedade Industrial (IPI), para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME), de Cereais de Moçambique (ICM), de Normalização e Qualidade (INNOQ); Direcção Nacional da Indústria (DNI) e a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM), para depois orientar um conselho consultivo extraordinário.

No geral, o PR ficou satisfeito com o desempenho do sector, tendo instado os dirigentes e técnicos a fazer do comércio uma das bandeiras do sector, oferecendo produtos de qualidade ao consumidor e a preços competitivos.



Filipe Nyusi visitou a sede do ministério, instituições subordinadas e tuteladas e ainda orientou um conselho consultivo alargado do MIC

DESAFIO É ABSORVER TODO O EXCEDENTE DE CEREIS

Um dos grandes desafios do país é a recolha e comercialização de todo o excedente de cereais produzidos nos vários campos do país e oferecer ao mercado nacional.

Actualmente, grande parte da produção nacional tem-se deteriorado devido à falta de condições para a recolha, acondicionamento e comercialização no mercado interno, chegando alguma parte a deteriorar-se no produtor e outra vendida a preços baixos no mercado informal, chegando a países vizinhos como o Malawi.

Mas o Instituto de Cereais de Moçambique (INCM) já tem um plano para reverter o cenário.

Segundo explicou o respectivo director-geral, João Macaringue, ao Presidente da República, o plano de comercialização de cereais prevê para 2017 um volume de 3,7 milhões de toneladas, das quais 3,5 milhões de milho, 193.820 de arroz, 56 mil de mapira, 4 mil de mexoeira e 20 mil de trigo.

Por outro lado, há um trabalho com as indústrias de processamento e moagens nacionais, num total de 36, para absorverem a produção, enquanto nos distritos há 155 armazéns com capacidade para acolher 229.705 toneladas. Em termos de transporte para o es-

coamento do produto, a fonte disse já existir uma parceria com as empresas Transmarítma e Correios de Moçambique.

Por outro lado, está a Bolsa de Mercadorias de Moçambique, que por via de silos autos distribuídos pelo país está também a acolher e a acondicionar cereais dos camponeses de algumas províncias inscritas neste mecanismo. O ministro da Indústria e Comércio, Max Tonela, revelou que o ICM já assinou memorandos de entendimento com 39 intervenientes da cadeia de comercialização agrícola, incluindo 14 unidades de agro-processamento. Tonela disse, por outro lado, haver uma reacção positiva do sector industrial, que está a substituir o processamento de cereais e oleaginosas importadas por matérias-primas nacionais.

Na ocasião, Nyusi sublinhou a necessidade de se potenciar a cadeia de produção de cereais, principalmente o milho.

"O país está a produzir milho e não faz sentido continuar a importar este cereal", disse, salientando que em alguns casos "gastamos divisas a importar o nosso próprio milho, colocado ilegalmente nos países vizinhos"

INAE DEVE GARANTIR AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Num outro desenvolvimento, Filipe Nyusi congratulou a forma como a Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) tem estado a desenvolver as suas actividades, por agir tendo como foco a satisfação dos anseios da sociedade. Entretanto, defende que deve continuar a privilegiar em primeiro plano a sensibilização, sem descuidar a penalização aos renitentes, mas não deve comprometer a produção e a produtividade.

"Todos os que querem ganhar dinheiro à custa da saúde das populações devem ser penalizados", disse Nyusi, salientando que é preciso que se combata igualmente a concorrência desleal e contrafacção de produtos porque compromete a produção nacional.

A inspectora-geral da INAE, Rita Freitas, disse haver muitos casos graves de contrabando e contrafacção de produtos nacionais, que vêm de países vizinhos por vias ilegais e ensacados em Moçambique como se tivessem sido produzidos cá. São os casos do açúcar, frango, tabaco, óleos e outros produtos.

A fonte disse que já há um trabalho em curso, juntamente com as Alfândegas de Moçambique e o INNOQ, para desmantelar os grupos envolvidos no esquema.



Para reduzir conflitos

MATOLA ATRIBUI 10 MIL TÍTULOS DE TERRA

Texto: Líria Samissone



Manuel Nhanzimo, chefe de Construção e Urbanização no município da Matola



Ester Parruque, residente de Tsalala, já tem DUAT

O município da Matola é uma das regiões do país que registam grande procura de terra para habitação, o que tem provocado muitos conflitos afins.

Para reverter a situação, o Conselho Municipal está a levar a desenvolver uma campanha de regularização de terras desde ano de 2015, iniciativa que vai culminar com a atribuição, até ao final deste ano, de 10 mil títulos de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT).

Até ao momento, segundo Manuel Nhanzimo, chefe da área de Construção e Urbanização no município da Matola, já foram entregues três mil DUATs no posto administrativo da Machava. Depois deste local, a atribuição de títulos vai abranger os postos administrativos do Infulene e Matola-sede, atingindo cinco mil só este mês.

"No acto das fiscalizações, o município deparou-se com alguns constrangimentos, de entre eles os números incorrectos de talhões apresentados pelos munícipes. Muitos deles apresentavam números dos seus vizinhos. Matola tem

cerca de sessenta mil processos em regularização, um terço do esperado em termos de volume da população que tem", disse.

Nhanzimo acrescentou que este processo tem em vista a redução de conflitos de terra porque o DUAT garante a posse do espaço físico real que uma pessoa ocupa, e a partir desse momento reduz o potencial de conflitos.

Reiterou que as fiscalizações deviam ser minuciosas de modo a que todo o documento entregue fosse correcto e que garantisse a segurança da posse de terra.

O valor a pagar varia de acordo com a localização do espaço, isto é, se o bairro onde a pessoa está inserida é urbano ou semi-urbano. Também varia em função da área, a dimensão do talhão e do tipo de uso.

Ester Parruque, residente de Tsalala, é uma das contempladas e diz sentir-se muito feliz e realizada por lhe ter sido atribuído o DUAT, que vem solicitando há mais de cinco anos. Neste momento, ela já pode dizer que o espaço é dela e ninguém mais pode tirar-lhe. O que resta é pagar o valor e, quem sabe, construir



João Sebastião, munícipe da Matola também já com DUAT

a casa dos sonhos.

João Sebastião é outro contemplado. Ele considera que com o DUAT já pode começar a construção da sua casa e aconselha todos a regularizarem sua situação, evitando conflitos ou multas por falta de documentação do espaço que ocupam.

Recorde-se que em 2015 o município da Matola iniciou uma campanha de regularização de talhões dos munícipes, por via de preenchimento das respectivas fichas. De lá para cá, fez-se um trabalho de triagem que culminou com

este processo de entrega de DUATs.

Para se obter o título, com base nas fichas de regularização preenchidas em 2015, os técnicos da edilidade deslocam-se aos bairros para certificar a informação junto ao chefe do quarteirão, seguido de um trabalho de fiscalização. Após este processo, as fichas são encaminhadas ao chefe do posto para dar o visto, seguindo-se depois, já na vereação, a introdução dos dados correctos no cadastro do registo e emissão do DUAT.

Doenças aviárias**PAÍS COM CAPACIDADE DE RESPOSTA**

- garante AMA

Texto/ Fotos: Liria Samissone / Mário Vasco

Avicultores, Governo e convidados reunidos para discutir sobre a influenza aviária e outras doenças que afectam as galinhas

Moçambique é um dos países vulneráveis a doenças aviárias devido à sua localização geográfica e por fazer parte da principal rota de migração das aves selvagens da Europa para Ásia e vice-versa. Dados da Direcção Nacional de Veterinária (DNV) indicam que anualmente cerca de 77 espécies visitam e depositam grande quantidade de fezes no território nacional, sobretudo nas zonas costeiras e alagadas, de onde grande parte da população retira os seus recursos. Este facto coloca o país numa situação de vulnerabilidade para contracção de doenças aviárias, que podem afectar o ser humano.

Mas tanto a Associação Moçambicana dos Avicultores (AMA) assim como o Governo, através da Direcção Nacional de Veterinária, garantem que o país possui capacidade de resposta a eventual eclosão destas doenças, como a gripe aviária H5N8 que está a afectar alguns países da África Austral como África do Sul e Zimbábue, de onde o país importa a maior parte dos ovos de incubação para a produção de frangos.

Falando há dias numa reunião com avicultores sobre doenças aviárias, a directora nacional de Veterinária, Anabela dos Muchangos, explicou que estão a ser tomadas medidas para evitar a eclosão de doenças das aves no país.



Anabela dos Muchangos, directora nacional de Veterinária

Com efeito, já foi criada capacidade de prevenção e erradicação destas doenças, detecção precoce de novos casos nas aves e humanos, garantia de distribuição apropriada dos fundos entre

as instituições envolvidas na luta contra as doenças, bem como a circulação regular da informação actualizada sobre a evolução da influenza aviária. Segundo Anabela, em caso



de detecção precoce e reacção rápida a alguma situação, o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar dissemina informação ao público sobre práticas saudáveis para lidar com aves doentes e mortas; informação ao sector produtivo em matéria de biossegurança para produção e manuseamento seguro das aves, ração e outros insumos.

Também estão estabelecidas equipas operativas para investigação de campo e avaliação do terreno, controlo da situação, bem como elaboração de guiões sobre a reacção rápida em caso de suspeita de casos.

Outras medidas incluem, em casos de detecção e confirmação de surtos, o abate sanitário no local de ocorrência

ou dentro dum raio da área infectada, combinada com vigilância activa, restrição de movimento e biossegurança, o que tem resultado numa significativa redução da contaminação viral ao ambiente.

"As medidas de contenção poderão implicar o encerramento temporário de mercados de venda de aves", explicou.



AUTORIZADA IMPORTAÇÃO DE OVOS FÉRTEIS DA RAS



Loko Roger, secretário executivo da AMA

Depois de cerca de um mês da eclosão do surto da gripe aviária H5N8 em alguns países da África Austral, que culminou com a proibição de os criadores nacionais de

frangos importarem ovos férteis da vizinha República da África do Sul (RAS) e Zimbabwe, o país decidiu suspender a medida, permitindo a aquisição de ovos férteis de cer-

tas zonas consideradas livres da gripe e que se encontram compartimentadas.

Esta medida vai garantir a normalização do funcionamento do sector nas próximas semanas e que não haja escassez do frango no país, segundo garantiu o secretário executivo da AMA, Loko Roger, no seminário sobre influenza aviária.

Refira-se que, com a proibição da importação destes materiais dos países vizinhos, os avicultores nacionais já aventavam a hipótese de adquirir ovos férteis na Europa, o que poderia encarecer o frango.

A fonte afirmou que os ovos devem ser adquiridos nos estabelecimentos certificados e autorizados a exportar, com base nos resultados de testes

laboratoriais.

"Recebemos a informação com satisfação, pois se não tivéssemos esta abertura nas próximas semanas teríamos alguma redução da quantidade do frango colocado habitualmente no mercado", referiu.

O seminário sobre influenza aviária tinha como objectivos partilhar experiências e discutir o impacto socioeconómico que este vírus pode trazer, apreciar as medidas estabelecidas para o controlo e diagnóstico caso o país seja atingido.

A AMA tem colaborado com o Governo para encontrar soluções para os desafios que o problema traz e, por outro lado, persuadido os intervenientes da cadeia de valor a tomarem medidas de biossegurança.

Trabalho infantil

LUTA PELA RENDA QUE COMPROMETE O FUTURO

Texto e foto: Pilatos Pires

O trabalho infantil constitui um dos grandes problemas das sociedades em vias de desenvolvimento, comprometendo sobremaneira o crescimento e a educação de muitas crianças.

Moçambique não é alheio a este problema, as zonas rurais como urbanas, onde muitos petizes são usados como mão-de-obra barata na agricultura e no comércio.

Entretanto, a Lei do Trabalho vigente no país proíbe e pune severamente actos considerados como trabalho infantil, permitindo apenas a participação de menores acima de 15 anos em certas actividades previstas e em determinadas condições.

A Organização Internacional do Trabalho e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estimam que mais de 4 milhões de crianças moçambicanas sejam exploradas como mão-de-obra infantil, mas um estudo recente elaborado pela Universidade Eduardo Mondlane indica a existência de mais de um milhão de crianças no país envolvidas no trabalho infantil, com principal incidência na agricultura, com 96 por cento deste número.

Especificamente na cidade de Maputo, este fenómeno ocorre mais no sector comercial, onde estão envolvidos 74,4 por cento dos petizes, seguindo-se a agricultura, com 3,6 por cento, o que coloca em causa direitos da criança como a educação, lazer e segurança.

No lugar de estarem na escola, a brincar ou a realizar actividades que concorrem para o seu desenvolvimento harmonioso e observando os seus direitos, muitos menores se fazem às ruas para produzir dinheiro para ajudar na renda



Há crianças que se envolvem em trabalho infantil por imposição dos progenitores

familiar.

Um dos casos é de Manuel, nome fictício de um adolescente de 13 anos de idade que todas as manhãs dobra as esquinas da cidade de Maputo vendendo maçãs.

Conta que iniciou a actividade há cinco anos, depois da morte da mãe, por recomendação do pai desempregado, com que vive.

"Logo que a minha mãe faleceu, meu pai começou a beber muito e perdeu emprego. Tive de abandonar a escola na terceira classe porque meu pai me mandou trabalhar para termos comida na mesa, por isso estou aqui a vender e agora pelo menos tenho dinheiro para comer e comprar minhas coisas", contou.

São palavras de quem lhe foram tirados vários direitos, mas que revela estar feliz com os ganhos que obtém do negócio e diz não ver nenhuma vantagem em voltar à escola. "Estudei até terceira classe, mas vi que a escola não é para mim. Até pensava antes em ser médico, mas estou bem aqui", contou.

Assim como Manuel, o pequeno Paito, de 15 anos, viu-se sem alternativas a não ser

responder aos mandamentos dos avós maternos, tudo para ajudar na renda familiar.

Hoje vende rebuçados, bolachas, cigarros, entre outros produtos, alguns dos quais não recomendados para menores.

"Quando minha mãe se casou com outro homem, fiquei a viver com meus avós e tenho de os ajudar porque os dois não trabalham e são muito ve-

lhos", contou o menor.

Assim como acontece com Manuel, este foi sentenciado a vaguear pelas ruas pelos seus próprios progenitores. Sobre perspectivas para o futuro, o menor, mas com mentalidade de adulto, diz: "Quero-me casar, ter dois filhos e uma boa casa para viver com os meus avós".

INAS ASSISTE 500 MIL FAMÍLIAS PARA REVERTER CENÁRIO

Com vista a reverter este triste cenário, o Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), através do Instituto Nacional de Acção Social, está a assistir cerca de 500 mil famílias em todo o país em forma de subsídio social básico e de apoio directo, especificamente a famílias chefiadas por crianças.

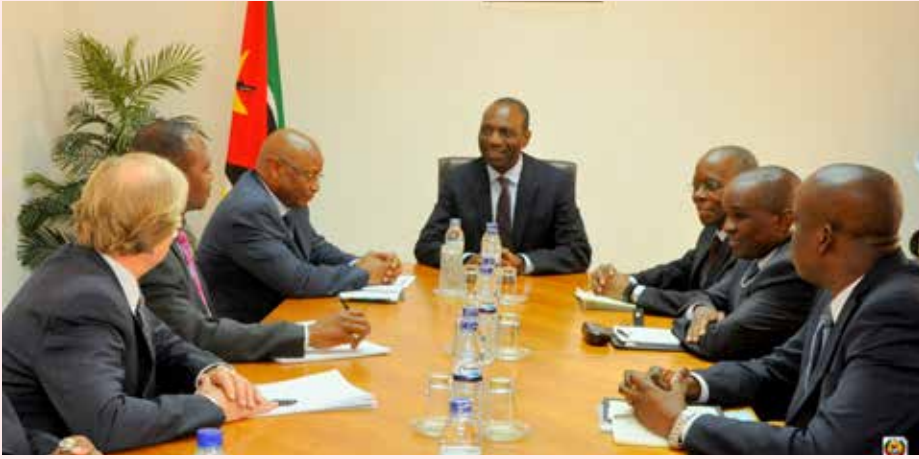
De acordo com a directora nacional da Criança, Angélica Magaia, "a medida visa reduzir a carência económica das famílias, o que contribui para manutenção das crianças na escola".

Refira-se que a medida já resultou na integração de parte significativa de menores que geravam renda para suas famílias por via de actividades comerciais e agricultura. Além disso, foram garantidos direitos e serviços sociais básicos a estes menores, como escola.

Igualmente, o MGCAS tem divulgado a legislação que protege a criança, sobretudo no que concerne aos direitos e deveres dos menores, combate a abusos e violência, bem como trabalho infantil.



BANCO MUNDIAL SATISFEITO COM ESTABILIDADE ECONÓMICA DO PAÍS



Encontro de cortesia entre o Governo de Moçambique e delegação do Banco Mundial

O Banco Mundial considera que Moçambique está a caminhar rumo a uma situação macroeconómica favorável, avaliando o comportamento dos indicadores nos últimos tempos, nomeadamente a queda da taxa de inflação e o aumento das reservas internacionais, o que poderá assegurar a breve trecho a estabilidade económica.

"Estamos felizes com os indicadores macroeconómicos que apontam para baixa inflação, mas precisamos de ir mais à fren-

te. A situação está favorável e podemos ver que as reservas estão num nível de melhoria", disse o director executivo do Banco Mundial, Andrew Ndaamunhu Bvumbe, que foi recebido esta segunda-feira, em audiência, pelo primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário.

Referiu que a instituição da qual faz parte vai continuar a ajudar o país em várias áreas de forma a alcançar a estabilidade económica.

Aliás, anunciou que a instituição multilateral disponibilizou 1.2 mil milhões de dólares

norte-americanos para apoiar diversos programas sectoriais.

"Moçambique precisa de implementar projectos de transformação e diversificação da economia. Temos o sector mineiro, a agricultura, energia solar. Por isso vamos identificar as devidas prioridades com o sector privado", disse, assegurando que o financiamento aos programas da educação, saúde, agricultura e as cadeias de valor não foi suspenso, mas sim expandido.

Bvumbe disse, por outro lado, que foi informado sobre os resultados da auditoria independente às dívidas não declaradas, tendo assegurado que tudo está sendo resolvido no quadro da legalidade, com vista à melhoria do desempenho económico.

Durante o encontro, Bvumbe também manifestou a disponibilidade da instituição que representa para financiar a mecanização agrícola em substituição da agricultura de subsistência, para assegurar o aumento da produção e da produtividade.

Acrescentou ainda que, no quadro de financiamento das várias áreas de desenvolvimento para os próximos três anos, a sua instituição vai trabalhar no desenvolvimento do capital humano e no aumento da conectividade da rede de Internet.

MALEIANE DESAFIA JOVENS A APOSTAREM NO AUTO-EMPREGO

O ministro da Economia e Finanças, Adriano Maleiane, desafia os jovens a apostarem em modelos de desenvolvimento económico baseados no progresso tecnológico e sustentável na promoção do auto-emprego, competitividade, melhoria de rendimento e aumento da produção nacional.

O governante fez estas considerações na cerimónia de lançamento da II Feira Nacional de Projectos, iniciativa da Associação dos Estudantes Finalistas Universitários de Moçambique (AEFUM), que junta empresários e estudantes com projectos de geração de renda para estabelecimento de par-

cerias de implementação.

Na sua intervenção, o dirigente referiu que o Governo, nas prioridades II e III do seu Programa Quinquenal, direcciona a acção governativa ao Desenvolvimento do Capital Humano e Social, Promoção do Emprego, Produtividade e Competitividade, tendo em perspectiva alavancar o envolvimento e contribuição dos jovens no desenvolvimento do país.

"O ensino para competitividade é um desafio do momento nesta era de conhecimento para a criação de auto-emprego através de esforço físico e intelectual, de modo a fazermos um trabalho que tenha aceitação social", recomendou o dirigente.

Por seu turno, o presidente da AEFUM, Osvaldo Mauaie, disse que a agremiação que dirige está a implementar vários projectos e programas em todo o país, os quais permitem aos jovens estudantes e recém-graduados do ensino superior identificarem oportunidades existentes para a sua entrada no mercado de trabalho.

Para Mauaie, essas feiras são um espaço onde os estudantes apresentam as suas ideias de negócio, na expectativa de encontrar parceiros que garantam que estas iniciativas sejam implementadas, salvaguardando os benefícios resultantes para o dono da iniciativa.

"Com estas feiras pretendemos garantir que mais finalistas e

recém-graduados consigam entrar para o mercado de trabalho através do auto-emprego ou empreendedorismo, sem terem de fazer empréstimos", defendeu.

Para o PCA da Zero Investimento, João das Neves, parceiro da iniciativa, é preciso que se apoiem estudantes com projectos de geração de lucros.

Sob o lema "Fazer dinheiro sem dinheiro", a segunda edição da Feira de Projectos vai decorrer no dia 11 de Agosto de 2017, no âmbito da Semana Nacional da Juventude, no campus da Universidade São Tomás de Moçambique.

GOVERNO E PRIVADOS ALINHADOS NA DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA

Texto: Brígida da Cruz Henrique



Governo e CTA assinando instrumentos de cooperação

O Governo e o sector privado elegem a agricultura, turismo, energia e infra-estruturas como sectores vitais para dinamizar a economia, aumentando os níveis de produção, produtividade e exportações, e assim gerar mais emprego e melhores condições de vida da população. Esta afirmação foi feita pelo primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, no decurso do IV Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios, no qual a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) analisou com Governo a proposta de

prioridades de reformas para 2017.

No total, são 14 prioridades eleitas pelo sector privado que devem ser desenvolvidas pelo Governo este ano para flexibilizar o ambiente de negócios no país, a exemplo da revisão do decreto que aprova o licenciamento simplificado, alteração do valor do visto, actualização do código do registo predial.

Os empresários nacionais também estão preocupados com a implementação do sistema de informação do registo predial, revisão da sobretaxa de exportação da castanha de caju, estabelecimento do direito de opção de exportação, revisão do



uso de bandeirolas, escolha e outros meios de sinalização de veículos automóveis de dimensões anormais, de transporte de carga perigosa, entre outros.

Em termos de reformas, os empregadores querem ver criado um fórum consultivo que integre todos os interessados no sector público, Ordem dos Engenheiros, dos



O Governo e o sector privado trabalham juntos para a melhoria do ambiente de negócios no país

Arquitectos, entre outros; divulgação das linhas verdes da Autoridade Tributária (AT) e da CTA; formalizar 100 agentes económicos; anexar cláusulas de anticorrupção nos contratos; operacionalizar a plataforma de formação e cadastramento.

No tocante ao processo normativo, Agostinho Vuma, presidente da CTA, disse ser sintomática a ausência de uma legislação que define a participação pública na criação, modificação ou extinção das leis e seus regulamentos. Este facto faz com que várias instituições sigam métodos diferenciados, muitas vezes sem auscultação abrangente ao público para o qual as leis se destinam.

Por outro lado, Vuma considera importante promover o sector comercial da agricultura, investindo nele recursos financeiros e criando

incentivos fiscais que permitam o desenvolvimento de capacidades para satisfação das necessidades dos mercados nacionais e internacionais.

O responsável ressalva que o actual momento económico e social obriga o empresário a ter cautela em relação ao aparente elevado risco fiscal, devido aos evidentes efeitos nefastos da dívida externa e do seu impacto no ambiente de negócios e nas empresas, através da sua tesouraria.

"É aqui onde residem alguns constrangimentos para a melhoria do ambiente de negócios no actual estágio da nossa economia", anota o presidente da CTA.

Ademais, a redução das participações do Estado a favor do sector privado pode evitar o risco de colocá-lo como avalista de interesses que podem ser meramen-

te privados, e Vuma chama atenção para o facto de que a penalização continua de Moçambique em relação à sua classificação no rating internacional afecta todo o mercado de forma.

"Aos nossos credores da comunidade internacional, apelamos a um renovado cometimento e retoma da cooperação com Moçambique nos vários domínios que carecem de financiamento programático", apelou Vuma. Nesta esteira da proposta de responsabilidades e prioridades de reformas para 2017, o primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, reiterou que o Governo implementará as reformas acordadas com o sector privado para melhorar cada vez mais o ambiente de negócios no país.

"É nossa convicção que, com aprofundamento do diálogo

público-privado, continuaremos a assegurar maior participação do empresário nacional na nossa economia e melhorar cada vez mais o ambiente de negócios em Moçambique", enfatizou o PM, realçando a necessidade de as partes continuarem de mãos dadas face aos desafios que se traduzem no aprimoramento dos mecanismos de simplificação de procedimentos no licenciamento das actividades económicas.

Por outro lado, a melhoria da qualidade de bens e serviços fornecidos pelo sector privado torna-os mais competitivos nos mercados nacionais e internacionais, daí o desafio de pautarem por transparência, responsabilidade e cumprimento dos prazos na prestação de serviços ao Estado e ao público em geral.



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmocambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

Jogos Escolares

VIVEIRO DE ATLETAS PARA OS CLUBES E SELECÇÕES NACIONAIS

– considera o PM, Carlos Agostinho do Rosário, no encerramento da edição de Gaza

Texto: Liria Samissone



Os Jogos Escolares de Gaza foram um sucesso

Os Jogos Desportivos Escolares, que este ano (XIII edição) tiveram lugar na província de Gaza, com a participação de 1386 alunos de todas as províncias, devem constituir um viveiro de atletas de grande valor para os clubes e selecções nacionais. Este é o apelo deixado pelo primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, no final do festival, que durante duas semanas, de 14 a 23 de Julho, criou espaço para que os alunos demonstrassem as suas habilidades

desportivas e oportunidades para troca de experiências de várias vivências socioculturais do país.

Para o governante, os atletas que participaram nos Jogos Escolares devem continuar a praticar desporto nas escolas e nos locais de residência sem, no entanto, prejudicar a principal tarefa, que é estudar e adquirir conhecimentos para melhor contribuir no desenvolvimento do país.

"Apreciamos o talento demonstrado pelos estudantes, o que nos faz acreditar que

estamos perante um viveiro de atletas de grande valor para os diferentes clubes e selecções nacionais", referiu.

Na ocasião, Do Rosário apelou e encorajou os clubes e as federações desportivas a prosseguirem com o trabalho de valorização dos talentos, criando oportunidades de inserção no desporto de alta competição.

Do Rosário gostaria de ver os estudantes-atletas que se revelaram neste Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares representando Moçambique nos próximos Jogos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e em outros eventos internacionais.

O evento deste ano decorreu sob o lema "Desporto escolar, conservando a natureza", sendo que o objectivo era consciencializar, sensibilizar e criar compromisso para assegurar maior envolvimento da juventude na protecção dos recursos naturais, particularmente a fauna e florestas, bem como a disseminação de mensagens nas comunidades, famílias, colegas e amigos.

O vencedor absoluto desta edição foi de novo a província de Manica, que por sinal deverá acolher o próximo festival, em 2019. Em segundo lugar ficou a província de Maputo e a cidade capital em terceiro.

Participaram no evento 1386 atletas, 154 técnicos, 155 dirigentes, entre outros elementos, incluindo árbitros e pessoal de apoio.

PARTE DOS ATLETAS COMPÕE SELECÇÃO QUE VAI AOS JOGOS DA CPLP



Manica foi vencedor absoluto dos Jogos Escolares de Gaza

O ministro da Juventude e Desportos, Alberto Nkutumula, anunciou no encerramento do festival que já existe matéria-prima suficiente e garantia de que 50 por cento dos atletas que participaram nos Jogos Desportivos Escolares vão fazer parte da selecção que disputará os jogos da CPLP em 2018, em São Tomé e Príncipe.

A responsabilidade agora é dos directores provinciais, que devem acompanhar os talentos que despontaram nesta edição.

"Neste momento existe uma equipa que está a trabalhar para a identificação desses talentos, outra está a fazer o levantamento de dados estatísticos dos atletas, para que no momento em que eles forem às províncias já tenham as fichas identificativas do trabalho que deve ser feito para a melhoria das suas qualidades", referiu.

Para a melhoria dos seus dotes, os atletas identificados e com potencial vão trabalhar com acompanhamento de especialistas.

"Estamos satisfeitos com o sucesso que estes Jogos demonstraram, pois a união faz a força e, apesar das adversidades financeiras que existem, conseguimos fazer Jogos tão belos como estes em que encontramos talentos que vão dignificar o nosso país dentro e além-fronteiras", disse.

Tanto os atletas como as equipas técnicas consideram que o festival foi um sucesso em termos de organização, mas também pelos resultados obtidos. Defendem, porém, o contínuo acompanhamento e investimento em atletas que se evidenciaram para que não se percam talentos, de que o país tanto precisa.



Moçambique

26 de Julho de 2017

UFSA

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 26 de Julho de 2017 – N.º 201
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

Artigo 143 (Projecto Base)

O projecto que integra os Documentos de Concurso deve ser elaborado pela Entidade Contratante e deve conter as peças desenhadas em escalas adequadas e peças escritas com indicação das especificações dos trabalhos a executar, especificações dos materiais a aplicar, bem como os métodos construtivos a utilizar.

Artigo 144 (Erros e Omissões)

1. O erro de projecto pode ser de cálculo, de dimensionamento e ou de medição, discrepância entre mapas e peças desenhadas, método construtivo e ou material inadequados ou inaplicáveis e diferença entre as condições físicas existentes no local da obra e as correspondentes condições previstas ou indicadas no projecto.
2. A omissão de projecto pode ser por falta de elementos do projecto, folhas de cálculo ou mapas.

Artigo 145 (Proposta de Melhorias do Projecto)

1. Durante a execução de uma obra o empreiteiro pode propor melhorias do projecto das componentes por executar, através de variante ou alteração ao projecto, nos termos do presente Regulamento, devendo para o efeito apresentar o preço global respectivo ou os preços unitários aplicáveis e quantidades dos respectivos

trabalhos, de acordo com o tipo de empreitada estabelecido.

2. A Entidade Contratante poderá, caso aprove as propostas de melhoria e se chegue a acordo quanto ao preço, instruir a Contratada a executá-las, nos termos do presente Regulamento.
3. Se da melhoria do projecto referido nos números anteriores resultar economia sem afectar a qualidade, durabilidade e estabilidade da obra, a Contratada terá direito a cinquenta por cento (50%) do valor monetário dessa economia.

Artigo 146 (Reclamações sobre Erros e Omissões)

1. Consignada a obra, a Contratada deverá no prazo a definir nos Documentos de Concurso, de acordo com a complexidade e especificidade do projecto, apresentar reclamações sobre erros e omissões no projecto.
2. Findo o prazo indicado no número anterior, a Contratada ainda poderá apresentar reclamação de erros e omissões, nos dez (10) dias subsequentes, desde que prove não poder ter detectado antes.
3. Na reclamação, a Contratada deve indicar os custos resultantes do erro ou omissão reclamada, podendo ser a mais ou a menos.
4. A Entidade Contratante tem o prazo não superior a trinta (30) dias, contado da data de apresentação da reclamação, a definir no Contrato, de acordo com a complexidade e especificidade do projecto para notificar a Contratada da decisão sobre a

reclamação.

5. Findo o prazo referido no número anterior, sem notificação da Entidade Contratante à Contratada, a reclamação é considerada aceite.

6. Se no decurso da execução da obra a Entidade Contratante detectar a existência de erro e/ou omissão no projecto, notificará a Contratada de tal facto, indicando os custos resultantes do erro e/ou omissão identificado.

7. Se a Entidade Contratante e a Contratada não chegarem a acordo em relação aos custos resultantes de erros e/ou omissões no projecto referidos nos n.ºs 3 e 6, poderão recorrer à arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato.

Artigo 147

(Variantes do Projecto)

1. Os Documentos de Concurso podem prever a apresentação, pelos concorrentes, de variantes do projecto base da Entidade Contratante.

2. A variante deve ser compatível com o projecto base em termos de detalhes e qualidade.

3. A variante deve conter todos os elementos necessários para a sua perfeita apreciação e verificação do método de cálculo utilizado, podendo a Entidade Contratante exigir esclarecimentos, pormenores e desenhos explicativos.

4. O concorrente deve apresentar, conjuntamente com a sua variante, o mapa de quantidades de trabalhos e preços unitários respectivos.

5. O projecto da variante é da responsabilidade do respectivo concorrente.

6. Os Documentos de Concurso poderão exigir um seguro contra os riscos e danos, directa ou indirectamente, resultantes de potenciais deficiências de concepção e segurança da variante.

7. A variante que for aprovada substitui o projecto base da Entidade Contratante.

8. A Contratada suportará os danos resultantes de erros e/ou omissões da sua variante, excepto se resultarem de deficiências dos dados fornecidos pela Entidade Contratante.

Artigo 148

(Projecto Base dos Concorrentes)

1. Em caso de obra complexa ou muito especializada, a Entidade Contratante pode lançar o respectivo concurso com base num estudo prévio ou anteprojecto e solicitar aos

concorrentes que apresentem o conceito e os princípios para a elaboração do projecto final.

2. O anteprojecto pode definir aspectos técnicos a cumprir obrigatoriamente e deve ter detalhes que permitam aos concorrentes atingir os objectivos pretendidos pela Entidade Contratante.

3. O concorrente vencedor procederá à elaboração do projecto final.

4. São aplicáveis ao projecto apresentado pelo concorrente vencedor as disposições relativas à variante do projecto base apresentado pela Entidade Contratante.

Artigo 149

(Efeitos da Responsabilidade)

1. Compete a Entidade Contratante de forma idónea e responsável contratar empreitadas de obras públicas e monitorar a execução dos respectivos Contratos.

2. Por erros de concepção, deficiências técnicas e omissões de projecto ou sua variante responde a Contratada.

3. Em caso de projecto ou sua variante ter sido apresentado pela Contratada, será responsável pelas deficiências e erros do projecto ou da variante resultantes da inexactidão de dados, previsões ou estudos.

4. Por erros de concepção, deficiências técnicas ou omissões dos projectos devem as partes assumir os custos das obras, alterações e reparações necessárias à adequada rectificação das respectivas consequências, devendo indemnizar a outra parte ou terceiros pelos danos causados.

Artigo 150

(Custo das Alterações do Projecto)

O custo dos trabalhos, a mais ou a menos, que resultar de alterações ao projecto, independentemente do autor, será adicionado ou diminuído ao preço da adjudicação, respectivamente.

Artigo 151

(Especificações Técnicas)

1. As especificações técnicas devem conter o conjunto de requisitos e prescrições técnicas que definem as características e qualidade dos trabalhos e dos materiais a aplicar na obra.

2. As especificações técnicas visam assegurar os objectivos e as pretensões da Entidade Contratante, em termos de concepção, aplicação e testagem de materiais e de metodologia de execução dos trabalhos.



3. As especificações técnicas não devem mencionar marcas nem origem dos materiais a serem aplicados.

4. Deve ser dada prioridade às especificações técnicas nacionais, quando existam, recorrendo-se, caso contrário, a normas internacionais aplicáveis.

Artigo 152

(Visita ao Local da Obra)

1. O programa de visita dos interessados no concurso, ao local da obra deve ser indicado nos Documentos de Concurso.

2. A visita ao local da obra termina com uma (1) reunião para colocação de perguntas pelos interessados e esclarecimentos pela Entidade Contratante, a serem consignados em acta a ser distribuída por todos os participantes. SECÇÃO IV Habilitação Especial dos Concorrentes

Artigo 153

(Habilitação de Concorrentes Detentores de Alvarás)

1. O alvará passado pela Comissão de Licenciamento dos Empreiteiros e Consultores de Construção Civil constitui prova de idoneidade e capacidade para a participação do empreiteiro nos concursos para as obras da classe em que se encontra inscrito.

2. O empreiteiro detentor do alvará deve incluir na sua proposta cópia autenticada do seu alvará.

Artigo 154

(Supervisão de outras Instituições do Estado)

As instruções, ordens e decisões de outras entidades do Estado que venham a ser dadas à Contratada ou à Fiscalização no processo de supervisão da obra devem ser comunicadas à Entidade Contratante.

Artigo 155

(Notificações)

1. As notificações e comunicações da obra são reduzidas a escrito, em duplicado, e enviadas por carta protocoladas ou com aviso de recepção.

2. Caso a parte notificada se recuse a receber a

notificação ou acusar a sua recepção, a parte notificante lavra o respectivo auto perante duas testemunhas idóneas que conjuntamente com ele o assinam, considerando-se, assim, a notificação efectuada.

3. Se a Contratada se recusar a receber a notificação ou acusar sua recepção, nos termos do número anterior deste artigo, é punida com uma multa a estabelecer no Contrato que será duplicada em cada reincidência.

4. As notificações das decisões e instruções da Entidade Contratante para a Contratada são feitas obrigatoriamente pela Fiscalização.

Artigo 156

(Reclamações da Contratada)

1. As reclamações da Contratada são feitas por escrito, em duplicado e enviadas por carta protocolada ou com aviso de recepção, no prazo e condições a indicar no Contrato.

2. A Fiscalização notifica a Contratada da decisão sobre a sua reclamação no prazo a indicar no Contrato.

3. Havendo necessidade de proceder a testes ou ensaios laboratoriais, a Fiscalização informa à Contratada o prazo necessário para a sua decisão, justificando a dilatação do prazo referido no número anterior.

4. Findo o prazo estabelecido para a Fiscalização tomar a decisão, não o fazendo, a reclamação é considerada procedente.

5. Das decisões da Fiscalização proferidas sobre a reclamação cabe recurso à Entidade Contratante.

Artigo 157

(Autos)

1. Os autos sobre visitas, inspecções, testes e ensaios são lavrados pela Fiscalização com a assistência da Contratada.

2. Nos autos são registados as constatações e esclarecimentos dos intervenientes.

3. A Contratada pode requerer o registo nos autos dos aspectos com os quais não está de acordo.

4. A recusa de assinatura do auto pela Contratada é punida por multa a estabelecer no Contrato.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

“Por uma Contratação pública Transparente”

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

| | | | |
|--------------|--|---|------------|
| 3089/PE/Ps | Atlantic, Lda | Av. Ho Chi Min, Nº 1881, R/C, Maputo | 20/3/2017 |
| 3053/PE/PSFB | Audicy Multiservice, Lda | Av. Milagre Mabote, Xai - Xai | 20/3/2017 |
| 3087/ME/PSC | Austral Seguros, SA | Rua Faraly, nº 108, Bairro da Sommershield, Maputo | 20/3/2017 |
| 2815/PE/FB | Auto Bas, Lda | Av. Karl Marx, nº 1877, R/C, Maputo | 20/3/2017 |
| 3031/PE/FB | Auto Hilux, EI | Av. Karl Marx nº 1063, , Maputo | 20/3/2017 |
| 2157/ME/FBPS | Auto Rachi, Lda | Estrada Nacional. Nº 6, Chimoio | 20/3/2017 |
| 2941/PE/PS | Auto Riaze Ismail | Rua nº 02, Bairro de Alto da Manga, , Beira | 14/3/2017 |
| 2954/PE/PS | Auto Serviços, Lda | Av. Milagre Mabote, nº 573, Maputo | 17/3/2017 |
| 2716/PE/PS | Auto Vialex, Lda | Rua Serpa Pinto, nº 53,. R/C, Beira | 03-06-2017 |
| 2697/PE/PS | Auto Víctor | Rua Mártires de Moeda, Bairro de Muhala, Belenenses, , Nampula | 20/3/2017 |
| 2862/GE/PS | Avenida Empreendimentos Turisticos e Hoteleiros, Lda | Av. Július Nyerere, nº 627, Maputo | 14/3/2017 |
| 3126/PE/EOP | B & T Construção Engenharia, Lda | Av. Milagre Mabote, Q. 28, Casa nº 253, Matola | 30/3/2017 |
| 2648/ME/EOP | B. Amili Construções | Av. 1 de Julho nº 1431, Quelimane | 03-02-2017 |
| 3002/PE/FBPS | Banca Fixa Rosa | Enhacolo Sede, Distrito de Tambara, Manica | 20/3/2017 |
| 3227/PE/PS | Banco Big Moçambique, S.A | Av. Vladimir Lenine nº 174, Edificio Millennium Park, 11º Andar, Maputo | 30/3/2017 |



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

| | | | |
|--------------|--|--|------------|
| 3109/ME/PS | Bareau Veritas Moçambique, Lda | Bairro Sommershield, Rua Dar - Es - Salaam nº 279, R/C, Maputo | 28/3/2017 |
| 3103/PE/PS | Bawito Publicidade Marketing e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda | Rua São Gabriel, Talhão T4H, Tchumene 2, , Matola | 28/3/2017 |
| 2369/MIE/EOP | BCC Construções, EI | Bairro Muelé II, Inhambane | 20/3/2017 |
| 3224/ME/FB | BDQ - Comércio Internacional, Lda | Av. Eduardo Mondlane, nº 1574, Maputo | 30/3/2017 |
| 3225/ME/PS | BDQ - Impressão Gráfica, Lda | Av. Eduardo Mondlane, nº 1574, Maputo | 30/3/2017 |
| 3223/ME/FB | BDQ - Serviços de Fotocópias, Lda | Av. Eduardo Mondlane nº 1574, Maputo | 30/3/2017 |
| 2925/ME/PS | Bed Center, Lda | Av. Das Indústrias nº 724, Matola | 14/3/2017 |
| 2715/ME/PS | Beiranave - Estaleiro da Beira, SA | Rua Dom Dinis, nº 1323/3, Beira | 03-06-2017 |
| 2714/PE/FB | Belatronic Trading, Lda | Rua Dr. Araújo de Lacerda 11, Chimoio | 03-06-2017 |
| 3162/MIE/EOP | Belson Construções, Lda | Bairro Chambone 3, Inhambane | 30/3/2017 |
| 3203/PE/PS | Benedito Boxlhane Macuácu | Rua Joaquim Mara nº 68, Maputo | 28/3/2017 |
| 2805/PE/PS | Beta Engenharia, Gestão & Ambiente, Lda | Av. 25 de Setembro nº 1509, Maputo | 03-10-2017 |
| 2804/ME/PS | BG - Arquitectura & Engenharia - Sociedade Unipessoal, Lda | Rua Almeida do Aeroporto nº 2770, Maputo | 03-10-2017 |
| 2751/PE/PS | Bindzu, Agribusiness & Consultoria, Lda | Rua de Quionga, nº 2, R/C, Bairro Central B, Maputo | 03-10-2017 |
| 3026/PE/FB | Biotech - Comércio industrial e Serviços, Lda | Av. Zedequias Manganhelas, nº 1641 Maputo | 20/3/2017 |
| 2656/PE/PSC | BKSC Auditors & Manangement, Consultants, Lda | Rua do Sol, nº 15, R/C, Maputo | 20/3/2017 |



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

| | | | |
|--------------|--|---|------------|
| 3172/PS/EOP | Bloc - DC Construções, Sociedade Unipessoal, Lda | Av. Mohamed Siad Bare, nº 508, 1º andar, Maputo | 28/3/2017 |
| 2863/PE/PS | Blue Water warine Services, Lda | Rua dos Marinheiros, nº 6, Maputo | 14/3/2017 |
| 3120/PE/FBPS | Boa J, Sociedade Unipessoal, Lda | Rua Correia de Brito 1614, nº 1325, Ponta Gêa, Beira | 28/3/2017 |
| 2618/PE/EOP | BRITA - Engenharia e Construção, Lda | Av. 1 de Julho, , Quelimane | 03-01-2017 |
| 2617/PE/EOP | BRTZ - Construções e Serviços, Lda | Av. Amílcar Cabral nº 527, Maputo | 03-01-2017 |
| 3021/PE/PSC | BTMZ - Auditoria & Gestão, Lda | Av. Vlademir Lenine, nº 174, 1º andar, Maputo | 20/3/2017 |
| 2956/PE/EOP | Bukaya Construções - Sociedade Unipessoal, Lda | Av. 24 de Julho, nº 2761, 10º andar, Maputo | 17/3/2017 |
| 3208/PE/PS | Busines Creative Solutions, Lda | Av. Ahmed Sekou Touré nº 3357, R/C, Maputo | 30/3/2017 |
| 3210/PE/FB | Busta Comercial, E.I | Rua Amaral Matos nº 55 R/C, Bairro Chamanculo, Maputo | 30/3/2017 |
| 2647/PE/EOP | C.N.F Construtora Nury & Fay, Lda | Rua 2.294, Bairro Muhala Expansão, Nampula | 03-02-2017 |
| 2659/PE/PSC | Cambo Marqueza - Engenheiro & Consultor | Av. Agostinho Neto nº 21, Quelimane | 20/3/2017 |
| 2867/PE/EOP | Campe Construções | Rua do Mercado Central, Lichinga | 14/3/2017 |
| 2687/PE/EOP | Campe Construções | Rua do Mercado Central, Lichinga | 20/3/2017 |
| 2660/PE/PS | Camy Travel Advisor Sociedade Unipessoal, Lda | Rua dos Escultores nº 146, Matola | 20/3/2017 |
| 2814/PE/FB | Canhine Comercial, EI | Av. 24 de Julho, Tete | 20/3/2017 |
| 2008/PE/EOP | Carpintaria Nova e Construções | Bairro de Mutala, nº 280, Nampula | 20/3/2017 |